



Portaria nº 021/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora desta municipalidade, Sra. MARIA DE FATIMA MONTEIRO RIBEIRO, no cargo de MÉDICA, Nível NSI, Referência II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula nº 40000852, conforme processo administrativo nº 043/2025.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O benefício foi concedido com fulcro no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos mensais Integrais, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base (Lei Municipal nº 2769/2024)	R\$ 7.720,16
ATS – Triênio 40% (Lei Municipal nº 2569/2021)	R\$ 3.088,06
Abono (Lei Municipal nº 1.180/2005 – 1.639/2011)	R\$ 50,00
VALOR TOTAL.....	R\$10.858,22

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 24 de março de 2025


Rodrigo Damiano Gomes
Presidente do IPAMC

